PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 78/2021 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para uso do exercício de Trabalho do Médico Veterinário do CISAMA no Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de licitação atende melhor o interesse do Munícipio, por ser tal condição mais vantajosa à administração, além de atender, de forma célere, toda a população do Município, evitando-se assim a paralização dos serviços.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 14 de dezembro de 2021.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa AGROPECUARIA VINGLA LTDA, em qual o orçamento foi o de menor valor.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGROPECUARIA VINGLA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.212.371/0001-53, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO EXERCÍCIO DE TRABALHO DO MÉDICO VETERINÁRIO DO CISAMA NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 78/2021.

2.1. VALOR TOTAL: R$ 833,32 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021:

02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.00.00 / 0.1.00.1000 (3)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 14 de dezembro de 2021.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PMCP